



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 714/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2017 e em cumprimento à Portaria nº 797/GR/UFFS/2014, prorrogada pelas Portarias nº 1419/GR/UFFS/2014 e nº 1466/GR/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores Docentes do campus Chapecó, conforme art. 2º da portaria 797/GR/UFFS/2014:

I – MEMBROS FIXOS

Membro Titular	SIAPE	Membro Suplente	SIAPE
Samuel Mariano Gislon da Silva	1348421	Angela Derlise Stübe	1765178
Marco Aurélio Spohn	1521671	Siumar Pedro Tironi	1810571

II – MEMBROS DOS COLEGIADOS

Curso	Membro Titular	SIAPE	Membro Suplente	SIAPE
Administração	Emerson Moises Labes	2048517	Fabricio Simplicio Maia	1495360
Agronomia	Fernando Perobelli Ferreira	1453609	Geraldo Ceni Coelho	1771710
Ciência da Computação	Raquel Aparecida Pegoraro	1931022	Claunir Pavan	1835372
Ciências Sociais	Fabio Carminati	1621389	Claudete Gomes Soares	1343231
Enfermagem	Gelson Aguiar da Silva Moser	1750175	Claudio Claudino da Silva Filho	1869398
Engenharia Ambiental	Arlindo Cristiano Felipe	1643731	Alexandre Augusto Moreira Lápiz	1638207
Filosofia	Odair Neitzel	1983663	Juliano Paccos Caram	1804486
Geografia	Cristina Otsuschi	1323749	Ricardo Alberto Scherma	1930733
História	Delmir José Valentini	1768122	Renilda Vicenzi	1911052
Letras	Dulce do Carmo Franceschini	1315955	Valdir Prigol	1807740
Matemática	Edson Ribeiro dos Santos	1467729	Antonio Marcos Correa Neri	1488944
Medicina	Andreia Machado Cardoso	2243560	Leoni Terezinha Zenevicz	1939285
Pedagogia	Oto João Petry	1633597	Maria Lucia Marocco Maraschin	1836236

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 713/PROGESP/UFFS/2019, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2019

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas